

CANDIDATURA^(a)

Regime de Acesso / Maiores de 23 / Titulares CET, CTeSP e outros cursos Médios e Superiores	100,00€
Regime de Mudança de Par Instituição/Curso	100,00€
Estudante Internacional	200,00€
Regime Livre	150,00€
Reingresso	100,00€

OUTRAS TAXAS

Prova Regime Especial de Acesso para Maiores de 23 Anos	100,00€
---	---------

MATRÍCULA/INSCRIÇÃO

Matrícula ^(a)	140,00€
Inscrição ^(b)	220,00€
Joia para a Associação de Estudantes	Oferta
Quota da Associação de Estudantes ^(b)	10,00€

PROPINAS^(c/d/e)

Prestação mensal para 60 ECTS	397,00 €
Valor por 1 ECTS	79,40€
Valor por 1 ECTS UC em atraso	87€

DESCONTOS ^(f/g/i)

Pagamento por Sistema de Débito Direto (só aplicável no pagamento da propina por prestação mensal)	5%
Pagamento da totalidade da Propina para 30 ECTS por cada semestre por cada ano letivo ^(h)	2182,95€
Pagamento da totalidade da Propina Única para 60 ECTS por cada ano letivo ⁽ⁱ⁾	3969,00€
Campanhas (consultar regulamento próprio)	

Observações:

- (a) A taxa de Candidatura e Matrícula são pagamentos efetuados uma única vez.
- (b) A taxa de Inscrição/Quota da Associação de Estudantes é um pagamento efetuado anualmente, no início de cada ano letivo.
- (c) A propina é referente a um ano letivo e a divisão por prestações apenas tem como finalidade facilitar o pagamento.
- (d) A Prestação mensal é paga em 12 prestações de setembro de 2023 a agosto de 2024.
- (e) As prestações mensais devem ser liquidadas até o dia 6 de cada mês.
- (f) Caso os pagamentos não sejam efetuados dentro dos prazos estipulados pela ABS, o aluno perde o direito a qualquer desconto aplicado, passando assim a vigorar o preçário base desse ano letivo.
- (g) Os descontos não são cumulativos.
- (h) O pagamento da totalidade da propina em duas prestações para 30 ECTS é efetuado até 6 de outubro, 1ª prestação e a 6 de fevereiro, 2ª prestação.
- (i) O pagamento da totalidade da propina única é efetuado ou no ato da inscrição ou até 06 de outubro.
- (j) As condições fixadas para o ano letivo em vigor sobrepõem-se às condições fixadas nos anos letivos anteriores.

Não dispensa a consulta do Regulamento Financeiro.

Este preçário vigora exclusivamente no ano letivo 2023/2024, podendo nos anos subsequentes sofrer alterações.

A Direção dos Serviços Académicos